



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
MUNICÍPIO DE INTERESSE NACIONAL



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº155/2025

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa **ADROALDO ILHA CARVALHO**, inscrito no CNPJ nº **91.454.074/0001-53**, para a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades diárias do serviço de acolhimento Bem Me Quer, pessoas em situação de vulnerabilidade social, Albergue Municipal e Secretaria de Obras. A medida tornou-se indispensável em razão do descumprimento contratual por parte da única empresa participante do certame licitatório (edital nº 3850/2025), a qual, embora declarada vencedora, não procedeu à entrega das mercadorias no prazo hábil estabelecido, visto que os gêneros alimentícios são para demandas das famílias em vulnerabilidade social do município em atendimento LOAS 8742//1993 e 12435/2011 Art 15, Decreto nº. 6.307/07 e à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº. 3378/2014, Serviço de Acolhimento Bem Me Quer, Albergue Municipal e Secretaria de Município de Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal. Emendas impositivas individuais nº 50/2024 – PT; nº 67/2024 – PT; nº 87/2024 – PDT; Emendas impositivas de bancada nº 17/2024 – MDB; nº 24/2024 – PDT; nº 34/2024 – PP; nº 70/2024 – PDT; e, nº 79/2024 – PP. Parecer jurídico nº. 2639/2025/PGM. O valor total de R\$213.063,27.

Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2025.

MARCELO  
CORDERO

SPODE:4010559802

0

Assinado de forma digital  
por MARCELO CORDERO

SPODE:40105598020

Dados: 2025.10.07

12:49:45 -03'00'

**MARCELO C. SPODE**  
**Prefeito**